



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 47/2019, dispensa de licitação nº 20/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para 360 inserções de divulgação de utilidade pública em mídia de rádio, no valor de R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais), com a dotação orçamentária 2.026.3390.39.00.00-765, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Rádio Eden Ltda ME, CNPJ nº 79.631.883/0001-98, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 03 de abril de 2019.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal

